ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 824/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 204 / 2020

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 266 de 2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Toledo, que visa **CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ.**

O projeto sob exame tem por objetivo considerar de utilidade pública a cooperativa dos pequenos produtores rurais do vale do mundaú, por sua prestação de serviços à sociedade alagoana, através da promoção de ações que tem por objetivo o recebimento, classificação armazenamento, beneficiamento, e industrialização da produção de origem vegetal ou animal, para venda em comum segundo os programas operacionais previamente estabelecidos, que viabilizam os diversos serviços que beneficiam o povo alagoano.

O Projeto foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, cabendo a essa comissão apenas a legalidade e constitucionalidade matéria.

Fora juntado aos autos os documentos necessários para efetivação do feito.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juricidade à tramitação normal da presente preposição, razão pela qual somos pela aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de março de 2020.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____